



3.º Mandato
Ata n.º 29
Pág. n.º 1

Livro:Pág.158

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JULHO DE 2023

----Aos três dias de Julho de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 14/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obras públicas de pintura na Rua Fontes Pereira de Melo e Rua Manuel Faria, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre proposta de nova Taxa de secretaria – ocupação de solo.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 7/2023, a favor de Jorge Manuel Coroa da Costa, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 8/2023, a favor de António José da Silveira Policarpo, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 9/2023, a favor de José Augusto Duarte da Costa, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 6 – Deliberação sobre proposta de mobilidade intercarreira, de Assistente Operacional para Assistente Técnica, da funcionária Maria José Ferreira Barbosa-----

Ponto 7 – Deliberação sobre proposta de atribuição de subsídio à Associação de Pais da Escola Conde São Cosme.-----

Ponto 8 – Deliberação sobre proposta de consolidação da mobilidade interna da carreira de Técnica Superior, da funcionária Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira.-----

Ponto 9 – Resultado da Candidatura efetuada a Eco-Freguesia XXI junto da Associação Bandeira Azul da Europa.-----

Ponto 10 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====



1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte e oito, de sete de junho de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

3. A Presidente informou que vai ter uma reunião com a empresa MODULAC, Lda., responsável pela página da internet da Freguesia, no sentido de ver com a mesma a evolução tecnológica, uma vez que está bastante obsoleta e com reclamações vindas da Assembleia de Freguesia. Prova disso, foi que no Galardão da Eco-Freguesia XXI 2023, a nossa página recebeu 5 pontos no máximo de 10. Com esta pontuação, mostrou a obsolescência do sitio da Internet da União das Freguesias.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado n.º 14/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA N.º 14/2023/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla obras previstas na freguesia, da qual a obra de pintura da estrada na Rua Fontes Pereira de Melo e Rua Manuel Faria, em Calendário, se enquadra;-----
2. Esta obra decorre após a pavimentação das mesmas ruas, tendo necessidade de marcação para ter mais segurança rodoviária;-----
3. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
4. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;
5. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
6. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
7. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----



8. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **5.487,50 € (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento datado de 03/07/2023, de NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502962402;-----

9. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A adjudicação do orçamento datado de 03/07/2023, no valor de **5.487,50 € (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado. -----

- Autorizar a realização da despesa no valor de **5.487,50 € (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.-----

- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----

ANEXO À PROPOSTA nº 14/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 14/2023/ADS-----

2. Objeto: - Pintura da estrada na Rua Fontes Pereira de Melo e Rua Manuel Faria, em Calendário-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: NORTEMARCA–Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502962402-----

5. Valor da proposta apresentada: **5.487,50 € (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 03/07/2023)-----

6. Prazo: 1 dia.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade NORTEMARCA – Marcações de Estradas e Parques, Lda., NIF 502 962 402, pelo valor total de **5.487,50 € (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.



3.º Mandato
Ata n.º 29
Pág. n.º 4

[Handwritten signatures and initials]

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou proposta para a inclusão de nova taxa na tabela atual, para a ocupação do solo por explanadas de estabelecimentos comerciais, com o teor que se transcreve:-----

PROPOSTA-----

1. Considerando que a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, terá que se orientar pelas novas competências legais para administrar o seu território;-----
2. Considerando que vários estabelecimentos comerciais, estão a requerer a esta Junta de Freguesia o respetivo licenciamento para a utilização do espaço público envolvente ao seu estabelecimento;-----
3. Considerando que a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, não dispõe de taxa administrativa de ocupação de solo para as explanadas dos referidos estabelecimentos;-----
4. Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, têm para este tipo de ocupação, por metro quadrado e mês ou fração, o valor de **3,36 € (três euros e trinta e seis cêntimos)**;-----
5. Considerando que a nova taxa terá de ser aprovada por este Executivo e submetida à Assembleia de Freguesia para sua aprovação e fixação de valor, conforme prevê a alínea d), do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 13 de Setembro.-----

Assim, proponho que esta Junta de Freguesia delibere sobre:-----

1. **A aprovação da taxa de ocupação de solo no valor de 3,36 € (três euros e trinta e seis cêntimos) e a inclua na sua tabela atual de taxas da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.**-----
2. **Que seja enviado para a Assembleia de Freguesia para a sua aprovação e fixação de valor, conforme prevê a alínea d), do nº 1, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**-----
3. **Que entre em vigor no dia seguinte à aprovação pela Assembleia de Freguesia e seja publicado através de edital a afixar no edifício da Junta de Freguesia.**-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

Mais foi deliberado submeter a referida proposta à Assembleia de Freguesia, para que esta delibere nos termos previstos na alínea d), do nº 1, do artigo 9º, secção II, subsecção I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/63,



através do Alvará n.º 7/2023, a favor de Jorge Manuel Coroa da Costa, residente na Rua São Julião, 377, Bloco 1, Apart. 102, Calendário, 4760-384 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/64, através do Alvará n.º 8/2023, a favor de António José da Silveira Policarpo, residente na Rua Francisco Oliveira e Silva, 174, 4760-339 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO CINCO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/65, através do Alvará n.º 9/2023, a favor de José Augusto Duarte da Costa, residente na Rua Padre António Vieira, 221, Calendário, 4760-373 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO SEIS – A funcionária Maria José Ferreira Barbosa, Assistente Operacional do quadro de pessoal desta Autarquia, solicitou através de requerimento em 19 de Janeiro de 2023, a mobilidade intercarreira da atual categoria profissional de Assistente Operacional para Assistente Técnica.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A MOBILIDADE da atual carreira de Assistente Operacional para Assistente Técnica, com efeito retroativo a Janeiro de 2023, à funcionária Maria José Ferreira Barbosa.-----

Deliberado, também por unanimidade, notificar a referida funcionária desta decisão.-----

Importa ainda referir que um dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2023, será ocupado por esta mobilidade intercarreira, pelo que o procedimento concursal aberto terá que ser reajustado, isto é, será aberto para ocupação de um posto de trabalho ao invés de dois.-

PONTO SETE – A Presidente informou que recebeu um pedido de apoio financeiro para a Festa de final de ano letivo, pela Associação de Pais da Escola São Cosme, que se realizou em 22 de Junho de 2023. A Presidente autorizou que fosse atribuído um subsídio no valor de **300,00 € (trezentos euros)**. Propôs ainda que fosse ratificada a autorização para a realização da despesa nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa e solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO.-----

PONTO OITO – A Presidente informou que a Candidatura efetuada a Eco-Freguesia XXI junto da Associação Bandeira Azul da Europa, obteve um resultado final de 80%, significando o recebimento de BANDEIRA VERDE ECO-FREGUESIA XXI 2023. A sessão pública de divulgação de resultados vai-se realizar em 13 de Julho de 2023, na Casa das Artes em Miranda do Corvo. O Executivo mostrou-se orgulhoso pela atribuição deste galardão, sinal do bom trabalho realizado.-----



PONTO NOVE – A funcionária Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira, solicitou através de requerimento a consolidação de mobilidade interna na carreira de Técnico Superior, uma vez que já terminou o período experimental.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, da funcionária Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira.-----

PONTO DEZ – A Presidente propôs a atribuição de um Subsídio à Associação Voluntariado Hospitalar, no valor de **800,00 € (oitocentos euros)**, para fazer face às suas despesas. Propôs ainda que fosse autorizada a realização da despesa nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa e solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento.-----


DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

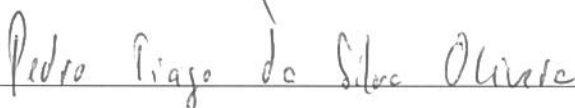
Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

---A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos.-----

(Presidente)



(Secretário)



(Tesoureiro)



(Vogal - Secretário)



(Vogal - Tesoureiro)

